



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2023

O presente termo de prorrogação de prazo contratual é firmado entre a **Câmara Municipal de Turvolândia**, pessoa de direito público, com sede à Rua Célia do Carmo Garcia, n° 161, loteamento São José, Bairro Campo do Rosário, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Presidente **Iorides de Oliveira** e a empresa **NARCISO DE JESUS REIS E CIA LTDA**, nome fantasia **NR TRANSPIORTES** inscrita no CNPJ 17.311.124/0001-90, Inscrição Municipal 30.186, localizada na Rua Prefeito Laurentino Ramos. N° 47, Bairro Centro - Turvolândia/MG, neste ato, representada por seu sócio majoritário Sr. Narciso de Jesus Reis, portador de CPF:042.048.566-08, RG:286647825 SSP/SP residente e domiciliado na Rua Laurentino Ramos. N° 47 - Centro - Turvolândia/MG, telefone: 0 XX (35) 9 9824-0599, nesta cidade de Turvolândia - Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATADO;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Presente Termo Aditivo, tem por sua fundamentação as seguintes ALTERAÇÕES no "CONTRATO n° 02/2023": **Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Sócio/Administrador e Alteração de Endereço dentro do mesmo Município**, passando o CONTRATADO a denominar-se **RONILDO DOMINGUES TRANSPORTES LTDA**, permanecendo o nome Fantasia de NR TRANSPORTES; o CNPJ, a Inscrição Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede da empresa passa a ser localizado na Rua Ildefonso Ventura de Carvalho, n° 22 - Andar Superior - Centro - Turvolândia/MG CEP 37.496-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O representante da empresa CONTRATADA passa a ser o sócio **RONILDO DOMINGUES**, CPF n° 916.476.496-68, RG M6890493 SSP/MG, telefone: (35) 9 9804-3810; residente e domiciliado na Rua Ildefonso Ventura de Carvalho, n° 22, centro deste município.

Rua Célia do Carmo Garcia, n° 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia-M G
CEP: 37.496-000 - Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as cláusulas e dados não modificados, pelo presente TERMO ADITIVO.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo contratual em 02 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Turvolândia, 01 de junho de 2023.



IORIDES DE OLIVEIRA- PRESIDENTE

CPF: 095.282.796-43

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA-MG

CNPJ 07.755.148/0001-85



RONILDO DOMINGUES

CPF: 916.476.496-68

RONILDO DOMINGUES TRANSPORTES LTDA (NR TRANSPORTES)

CNPJ 17.311.124/0001-90

TESTEMUNHAS:

Testemunha: 1

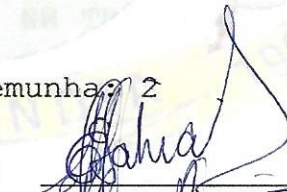
Ass.: 

Nome: Felma P. Domingues

CI: 117666686

CPF: 006.575.476-03

Testemunha: 2

Ass.: 

Nome: Fabiana Fabiana

CI: MG-6.984.199

CPF: 500.182.746-04